

PORTARIA N° 1.768/2025

Concede férias aos servidores Estatutários da Adm. De Cemitérios E Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar N°. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DEGOZO
1	Claudinei Paintner	4.246.989-0 SESP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2023/2024	14/07/2025 à 23/07/2025
2	Rodrigo Pacheco de Faria	9.586.085-0 SSO/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Assist. Administrativo - Estat	2024/2025	28/07/2025 à 06/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05.07.2025 DE Nº 13355
UMUARAMA 05.07.2025
Dmvl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS